

## Requerimento de Diárias

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº 516/2024

Em 08/11/2024

Jandra  
Servidor

GILBERTO GUIZI, inscrito no CPF sob o nº 746.864.379-20, agente público municipal, matrícula nº 23847-3/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, de provimento EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo minhas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, telefone: 45-3235-1212, venho, por meio deste, **REQUERER** autorização para deslocamento da sede do Município e concessão de diárias para **CASCATEL-PR**, por motivo de: **Transportar 15 (quinze) pessoas benfeitores do instituto São João Batista, até a cidade de CascateL, para participar de uma palestra**, com saída no dia 09/11/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, nos termos da Lei nº 1.936/19, de 10/12/2019, Lei nº 2.277/2022 de 25/05/2022 e Lei nº 2.753/2024 de 29/10/2024.

1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 01 (UMA)
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 00 (ZERO)
3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM, ÔNIBUS PLACA BBY 2618
4. Necessita adquirir passagens? NÃO
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? ( ) terrestre ( ) aérea
6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco do Brasil, Ag. 4788-0, conta nº: 10.115-X

### Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná-PR, 08/11/2024.

Nome do Requerente e assinatura



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

08/11  
Jure

### Autorização de Diárias

Nº: 516/2024

Autorizo o Sr. (a):

GILBERTO GUISI

CPF

746.864.379-20

Matrícula: 23847-3/1

RG nº 5.308.832-5

Lotado na Divisão de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

**Transportar 15 (quinze) pessoas benfeitores do instituto São João Batista, até a cidade de Cascavel, para participar de uma palestra.**

Data de início e término da viagem:

09/11/2024 – 09/11/2024

Destino da viagem:

CASCADEL-PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO OFICIAL

Descrição:

ÔNIBUS PLACA BBY 2618

Quantidade de diárias integrais pagas:

00 (ZERO)

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

01 (UMA) – 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor unitário das diárias integrais:

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

R\$ 150,85 (CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) – 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor total das diárias:

R\$ 150,85 (CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Autorizado

CLEBESON BORDIM

Secretário de Administração e Planejamento

51